CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 031/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, promovido o aumento em altura do muro que circunda o Cemitério Municipal, a fim de se evitar que as crianças residentes no Núcleo Habitacional sito ao lado do Cemitério, adentrem com facilidade para brincar, onde se diga de passagem é local de respeito para os familiares que têm parentes ali sepultados, e, além disso, para que seja evitado acidentes com essas mesmas crianças.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de agosto de 2019.

Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2439
05/08/2019 09:10:43
DEBORA ALMASAN PIRES